

Ibitinga, 30 de outubro de 2018.



Ofício SCI nº 152/18

Assunto: Requerimento de informações sobre o tempo estimado de espera nas consultas que são realizadas na UPA- Unidade de Pronto Atendimento e PSF's- Postos de Saúde da Família de nosso município- Protocolo Geral 1653/2018 – IND. 328/2017. *ruce*

Autoria: Vereador – Matheus Valentim de Carvalho

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Em atendimento à solicitação do nobre vereador citado acima temos a expor o que se segue:

A UPA- Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) é um dos Componentes da Rede de Atenção às Urgências. A implantação deste Programa é uma das estratégias do Ministério da Saúde para reorganizar, qualificar e fortalecer a rede de Atenção às Urgências e Emergências no país, atendendo suas normas técnicas sendo aplicado o Protocolo de Classificação de Risco conforme portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde, que é uma adaptação do protocolo de Manchester. Este protocolo consiste em um sistema de triagem baseado em quatro cores: vermelho, amarelo, verde e azul.

Quando o paciente adentra a UPA, é imediatamente acolhido e realizada a classificação de risco através da escala de cores, sendo realizada por enfermeiro conforme portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde.

Apresentamos a escala de cores, e as características de cada uma para a prioridade do atendimento:

-Vermelho: emergência, **atendimento imediato**.

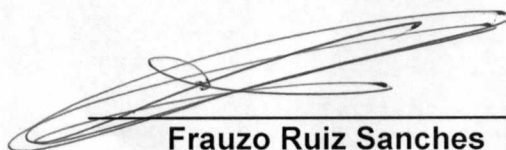
- Amarelo: urgente (até uma hora)
- Verde: pouco urgente (até duas horas)
- Azul: não urgente (até quatro horas)

Quanto ao item 03 (tempo estimado dos atendimentos nos PSF's) não possuímos esse controle por se tratar de um atendimento realizado pelo Serviço Autônomo Municipal de Saúde (SAMS).

Quanto ao item 04 reforçamos que nossos esforços têm sido contínuos na melhoria do atendimento, buscando oferecer a equipe técnica qualificação e capacitação através da parceria com a Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (USP), entre outros treinamentos a fim de proporcionar atendimento humanizado.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos futuros.

Atenciosamente;



Frauzo Ruiz Sanches
Interventor Judicial

A Sua Senhoria:
Antonio Esmael Alves De Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga